



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 100/2025

Mandaguáçu (PR), 17 de junho de 2025

Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos para sanção, com observância do contido no artigo 38 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei abaixo relacionados, apreciados e aprovados por este Poder Legislativo Municipal:

Nº 036/2025 – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de dezembro de 2002, que institui no Município a COSIP, e dá outras providências.

Nº 037/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR e dá outras providências.

Atenciosamente,


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

RECEBIDO
Em 18 / 06 / 25


Excelentíssimo Senhor
José Roberto Mendes
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ